

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso IV, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00605002/25-PMSCO**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, declaro, para os efeitos do inciso IV do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Caetano de Odivelas/PA, 09 de junho de 2025.

---

**LUCIANA PEREIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde